



DECRETO MUNICIPAL Nº 2733/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.226,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais), para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor R\$ 33.226,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Superavit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	2660	3.3.50.85	28.586,00
04.001	08.244.0011.2088 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	2660	3.3.50.85	4.640,00
TOTAL						33.226,00